



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2022

Cria a Comenda Antônio Benedicto Amancio Pereira e dá outras providências.

Art.1º Este Decreto institui a Comenda Antônio Benedicto Amancio Pereira a ser concedida aos Membros do Ministério Público que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados à população capixaba.

Art.2º A Comenda Antônio Benedicto Amancio Pereira somente será concedida por iniciativa dos membros da Mesa Diretora, podendo a entrega da referida homenagem ocorrer a qualquer tempo, conforme indicado na proposta e aprovada pelo Plenário.

Art.3º Este Projeto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de outubro de 2022.

Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos





**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

JUSTIFICATIVA

Nascido em Vitória (ES), Antônio Benedicto Amancio Pereira se formou em Ciências Jurídicas e Sociais em 1951, pela Faculdade de Direito do Espírito Santo (atual UFES), onde foi professor de Direito Civil.

No Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), foi nomeado para a função de promotor substituto em 1952 e promovido por antiguidade ao cargo de procurador de Justiça em 1968. Antônio também foi corregedor-geral por dois mandatos, presidiu o Colégio de Procuradores e o Conselho Superior, bem como foi um dos fundadores da Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público (CAEMP).

Na Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), ocupou a presidência e foi membro do Conselho Consultivo. No período de 1983 a 1987, assumiu o posto de procurador-geral de Justiça.

Na década de 80, Antônio encabeçou o movimento nacional que resultou na conquista pela instituição da independência administrativa e financeira, consignada no artigo 127 da Constituição Federal de 1988.

Tendo em vista a importância de Antônio para o Ministério Público estadual e nacional, é justo e providencial ter a lembrança de um profissional, que conseguiu de forma eficaz contribuir para o crescimento e valorização da Instituição, perpetuando sua memória com a mais alta honraria da Casa, a fim de homenagear o seu legado.

A Comenda Antônio Benedicto Amancio Pereira deverá homenagear e parabenizar os Membros do Ministério Público que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados à população capixaba, defendendo a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Desta forma, apresento aos nobres pares desta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação e votação, com o escopo de realizar esse importante acréscimo nas homenagens prestadas pela Câmara Municipal de Vitória.

Termos em que pede deferimento.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de outubro de 2022.

**Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos**

